



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 413-A, DE 2024

(Da Sra. Flávia Morais)

Inclui no Calendário Nacional de Eventos do Ministério do Turismo a festa Totus Tuus, no Município de Goiânia, Estado de Goiás; tendo parecer da Comissão de Turismo, pela aprovação (relator: DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
TURISMO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Turismo:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Apresentação: 23/02/2024 14:13:33.500 - MESA

PL n.413/2024

PROJETO DE _____ Nº , DE 2024
(Da Sra. Flávia Morais)

Inclui no Calendário Nacional de Eventos do Ministério do Turismo a festa Totus Tuus, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluída no Calendário Nacional de Eventos, vinculado ao Ministério do Turismo, a festa Totus Tuus, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* realizar-se-á anualmente no último sábado do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo inserir a tradicional Festa Totus Tuus do Município de Goiânia, Estado de Goiás, no Calendário Nacional de Eventos, vinculado ao Ministério do Turismo. O evento Mariano Totus Tuus é uma notável iniciativa inspirada na espiritualidade de João Paulo II e em sua fervorosa devoção à Virgem Maria.

A festividade, realizada no último sábado de maio, ganha uma grandiosidade ainda mais especial com a chegada de uma nova imagem peregrina de Nossa Senhora. A divulgação da imagem que o município irá receber só



* C D 2 4 5 8 0 5 5 7 9 7 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Apresentação: 23/02/2024 14:13:33.500 - MESA

PL n.413/2024

acontece em meados do evento, coincidindo com o mês mariano. Essa divulgação adiciona uma dimensão única à experiência dos participantes, surpreendendo-os e reforçando a conexão espiritual e a devoção à Virgem Maria. Essa prática não apenas enriquece a celebração, mas também proporciona um toque de expectativa e renovação a cada edição do evento Totus Tuus.

O Totus Tuus atrai pessoas de diversas regiões do País, consolidando-se como um momento significativo de fé, comunhão e celebração da espiritualidade mariana. A Festa já consta no calendário oficial de Goiás através da Lei Estadual nº 22.233, sancionada em 2023.

O Evento Totus Tuus, promovido pela Arquidiocese de Goiânia e realizado pela Paróquia Nossa Senhora da Assunção, é considerado a maior manifestação católica do Centro-Oeste dedicada à Virgem Maria. Desde sua primeira edição, em 2015, o evento tem como objetivo promover a devoção a Maria por meio de diversos elementos, como momentos de oração, livros, esculturas, quadros, música, pregação, danças, a celebração da Santa Missa e o terço mariano. Busca proporcionar uma experiência rica e abrangente, envolvendo diferentes expressões artísticas e manifestações de fé para fortalecer a devoção à Virgem Maria.

No ano de 2023, recebemos um público de 25 mil pessoas provenientes de diversas regiões do Brasil, enriquecendo nosso evento e contribuindo significativamente para o fortalecimento do turismo religioso em nosso Estado. Essa participação ativa não apenas reafirma os laços de devoção, mas também promove um intercâmbio cultural enriquecedor entre os visitantes. Esse movimento ascendente no turismo religioso não só impacta positivamente a rede hoteleira e de alimentação local, mas também impulsiona a valorização de nossa herança cultural, consolidando o evento como um marco relevante em nosso calendário anual.

Os dados sobre o turismo religioso no Brasil revelam que católicos não se limitam às igrejas que costumam frequentar: estão dispostos a viajar pelo País e até mesmo pelo mundo em busca de passeios que permitam a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Apresentação: 23/02/2024 14:13:33.500 - MESA

PL n.413/2024

manifestação de sua fé. Durante os dias que antecedem o evento, o Estado é tomado por um sentimento de fé, fraternidade e humanidade, contagiando moradores e visitantes que lotam a cidade de Goiânia. Pessoas de todas as classes sociais e idades chegam de todos os municípios de Goiás, de outros Estados brasileiros e de diferentes países.

Tudo isso atrai visitantes de diversos lugares do País, além de reunir devotos, fiéis e a população em geral. As comemorações à Virgem Maria são importantes não apenas para a comunidade católica, mas para o turismo religioso na cidade, com a possibilidade de atrair cada vez mais visitantes.

As razões acima elencadas justificam a inserção da tradicional festa Totus Tuus, do Município de Goiânia, Estado de Goiás, no Calendário Turístico Oficial Brasileiro. Os festejos já reconhecidos regionalmente podem ampliar ainda mais, uma vez que a inclusão do evento pode expandir a publicidade, de forma nacional e periódica, a essa festa tão relevante para o turismo religioso do Estado de Goiás.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputada FLÁVIA MORAIS
PDT/GO



COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 413, DE 2024

Inclui no Calendário Nacional de Eventos do Ministério do Turismo a festa Totus Tuus, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Autora: Deputada FLÁVIA MORAIS

Relator: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que inclui no Calendário Nacional de Eventos, vinculado ao Ministério do Turismo, a festa Totus Tuus, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, a ser realizada anualmente no último sábado do mês de maio.

Justifica a ilustre Autora que o evento Mariano Totus Tuus é uma iniciativa inspirada na espiritualidade de João Paulo II e em sua fervorosa devoção à Virgem Maria e atrai pessoas de diversas regiões do País, consolidando-se como um momento significativo de fé, comunhão e celebração da espiritualidade mariana.

A matéria foi distribuída às Comissões de Turismo e Constituição e Justiça e de Cidadania e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, em regime de tramitação ordinário.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.



* C D 2 4 0 9 7 5 7 4 6 9 0 0 *

II - VOTO DO RELATOR

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Turismo, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XIX, do Regimento Interno desta Casa.

O Calendário Nacional de Eventos tem como objetivo divulgar os eventos turísticos brasileiros e agregar valor à imagem dos nossos destinos, além de fornecer informações de qualidade sobre a oferta turística do Brasil, que possam ser úteis ao turista no momento de planejar suas viagens.

O turismo religioso no Brasil, um país de grande população devota, tem-se mostrado importante fonte de recursos para as regiões de atração de peregrinos. O projeto em análise tem como objetivo inserir a tradicional Festa Totus Tuus do Município de Goiânia, Estado de Goiás, no Calendário Nacional de Eventos, uma vez que é considerada a maior manifestação católica do Centro-Oeste dedicada à Virgem Maria.

Promovido pela Arquidiocese de Goiânia e realizado pela Paróquia Nossa Senhora da Assunção, teve sua primeira edição em 2015 e, desde então, busca proporcionar uma experiência rica e abrangente, envolvendo diferentes expressões artísticas e manifestações de fé para fortalecer a devoção à Virgem Maria.

No ano de 2023, compareceu à Festa um público de 25 mil pessoas provenientes de diversas regiões do Brasil, caracterizando um movimento ascendente no turismo religioso, que impacta positivamente a rede hoteleira e de alimentação local e impulsiona a valorização da herança cultural de Goiás, consolidando o evento como um marco relevante no calendário anual.

Assim, faz todo o sentido que o evento seja incluído no Calendário Anual de Eventos do Ministério do Turismo, capaz de divulgar e impulsionar o turismo religioso da região, em benefício de toda a comunidade.

Diante do exposto, **votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 413, de 2024.**



Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO
Relator

2024-15304

Apresentação: 12/11/2024 09:53:13.150 - CTUR
PRL 1 CTUR => PL 413/2024

PRLL n.1





Câmara dos Deputados

Apresentação: 28/11/2024 16:48:57.800 - CTUI
PAR 1 CTUR => PL 413/2024
DAP n° 1

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 413, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Turismo, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 413/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado André Figueiredo.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Paulo Litro - Presidente, AJ Albuquerque, Ana Paula Leão, André Figueiredo, Bibo Nunes, José Airton Félix Cirilo, Keniston Braga, Paulinho Freire, Robinson Faria, Rodrigo Gambale, Alexandre Lindenmeyer, Bacelar, Daniel Barbosa, Eduardo Bismarck, Icaro de Valmir, Jorge Goetten, Leur Lomanto Júnior, Luiz Gastão, Marangoni, Murilo Galdino, Roberta Roma e Vermelho.

Sala da Comissão, em 27 de novembro de 2024.

Deputado PAULO LITRO
Presidente



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246329243800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Litro e outros